



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 362-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS.**


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02063859-0 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Mestrado Profissional em Planejamento em Políticas Públicas, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor